ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.682/2014

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Desenvolvimento Agrícola de Rolim de Moura- ADAGRIN".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE ROLIM DE MOURA- ADAGRIN, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.980.616/0001-27.

Parágrafo Único – A Associação de Desenvolvimento Agrícola de Rolim de Moura- ADAGRIN, tem sua sede localizada a Linha 180, esquina com a Linha 25, Zona Rural, Município de Rolim de Moura, Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO, 18 de fevereiro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E8EF1891

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/02/2014. Edição 1142
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/